

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.207, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.000,00 - (sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

REPLANTAGE ALTERACTOR OF THE

DECRETA: DO GODE TA SERVICE

- Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 -(sessenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1 1 122 aborto o Credi o Adiciona Superdensano valor de 113 attuce o sussemme mil reali), para acondente a Capinete do Prefeito, 03 de Maio de 2022. Municipal de Saide de Bun Jageira, en Marchinie com o ant. s' és Lei n'

L635/21, ac acordo com o anexe única.

Art. 2 - O cr cipo de que ama o artigo am los anta compensado na foama do Act. 43, paragrato premeiro, iPAULO VIEIRA DE BARROS 320/64, com aminose de

igus, valor, conforme descrito no a PREFEITO de segua com a presente.

FALLO VERALES MADS

Ara si - i in decerrância de l'artiges ; è é 21 des el Bressio fien abressio o Quadre de Botalla de no de Despesa des diversas unido estas como afain

Fart 4° - Late Decretelentra em vigos da das a sus publicação.

Preference Mundelpal de Dom Jardin Jéssika Chevren da Roche
Director de Capinete

Matrícula 41/6925

ANEXO:

Decreto Número: 4.207, DE 03 DE MAIO DE 2022.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT.DESPESA | F.RECURSO | 177 | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------|-------|-----------------------|-----------|------|-----------|---------------|
| 0800.1030100652.202 | 075 | 3390.39.00 | 00 | 311 | 40.000,00 | |
| 0800.1030100652.208 | 092 | 3390.36.00 | 68 | | 20.000,00 | |
| 0800.1030100652.202 | 074 | 3390.32.00 | 00 | | • | 2.000,00 |
| 0800.1030200642.071 | 122 | 3390.39.00 | 00 | - 11 | | 38.000,00 |
| 0800.1030200642.071 | 126 | 3390.39.00 | 68 | | | 20.000,00 |
| TOTAIS | 100 | X - 19 - 1 - 1 | | 114 | 60,000,00 | 60.000,00 |

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO

FAULO VERALER BES